



# Prefeitura Municipal de Lavras

ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI 1.400

"Fixa Subvenções para o exercício de 1983"

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício financeiro de 1983, subvenções para as seguintes entidades:

1. Caixa da E.E. Firmino Costa.....	15.000,00 ✓
2. Caixa da E.E. Álvaro Botelho .....	15.000,00 ✓
3. Caixa da E.E. Paulo Menicucci.....	15.000,00 ✓
4. Caixa da E.E. Francisco Sales.....	15.000,00 ✓
5. Caixa da E.E. Padre Dehon .....	15.000,00 ✓
6. Caixa da E.E. Tiradentes .....	15.000,00 ✓
7. Caixa da E.E. Oscar Botelho .....	15.000,00 ✓
8. Caixa da E.E. Azarias Ribeiro .....	15.000,00 ✓
9. Caixa da E.E. Cristiano de Souza.....	15.000,00 ✓
10. Caixa da E.E. Anexa ao Colégio Nossa Senhora de Lourdes.....	15.000,00 ✓
11. Caixa da E.E. Dra. Dâmina .....	15.000,00 ✓
12. Lar Augusto Silva .....	30.000,00 ✓
13. Escola da Comunidade Pedro Sales (CNEC).....	80.000,00 ✓
14. Abrigo dos Inválidos de Lavras.....	60.000,00 ✓
15. Sociedade S. Vicente de Paulo-Paróquia de N. Sa. Santana.....	40.000,00 ✓
16. Sociedade São Vicente de Paulo-Paróquia de N. Sa. Auxiliadora.....	40.000,00 ✓
17. Departamento de Assistência Social Augusto Silva.	60.000,00 ✓
18. Centro Espírita Alan Kardec.....	25.000,00 ✓
19. Grupo Espírita Fraternidade.....	25.000,00 ✓
20. Grupo Espírita Anjo Ismael.....	25.000,00 ✓



# Prefeitura Municipal de Lavras

ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei 1.400 (cont.)

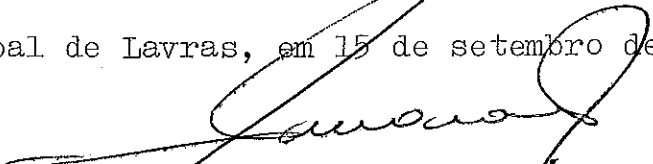
24. Roda da Amizade.....	30.000,00 ✓
25. Conselho Municipal de Esportes.....	500.000,00 ✓
26. Grêmio Recreativo e Escola de Samba Suvaco de Cobra.....	250.000,00 ✓
27. Grêmio Recreativo e Escola de Samba Unidos de Nova Lavras.....	250.000,00 ✓
28. Grêmio Recreativo e Escola de Samba Meu Consolo é Você.....	250.000,00 ✓
29. Grêmio Recreativo e Escola de Samba Mocidade Ale gre da Zona Norte.....	250.000,00 ✓
30. Grêmio Recreativo e Escola de Samba Goiabeira...	250.000,00 ✓
31. Grupo dos Ipês de Alcoólicos Anônimos.....	60.000,00 ✓
32. Bolsas de Estudo.....	50.000.000,00 —
33. Balet Folclórico D. Inah Goulart Penido.....	60.000,00 ✓
34. Grupo Teatro Construção.....	30.000,00 ✓
35. Coro Coração de Jesus da Matriz de Sant'Ana.....	20.000,00 ✓
36. Coro Mariano, dos Congregados Marianos.....	20.000,00 ✓
37. Lira Musical Lavrense "Carlos Gomes".....	30.000,00 ✓
38. Escola Clínica Marieta Castejon Branco- APAE....	30.000,00 ✓

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 15 de setembro de 1982.

  
Antonio Carlos Marani

Prefeito Municipal